

**INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DO PORTO
FRANCISCO GENTIL, E. P. E.**

Aviso (extrato) n.º 11437/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que a abertura de duas vagas do ciclo de estudos especiais Cuidados Paliativos no Adulto, a iniciar no ano 2016, publicado no Aviso n.º 5282/2016 — *Diário da República* n.º 79/2016, Série II de 2016-04-22, ficou deserto por inexistência de candidatos admitidos.

8 de setembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Laranja Pontes*.

209860677

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Deliberação n.º 1436/2016

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 18 de agosto de 2016, foi autorizada a acumulação de funções a José Custódio Marques Lucas, Enfermeiro, na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Beja. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de setembro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

209858693



PARTE H

**ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE AGUIAR DA BEIRA,
PENALVA DO CASTELO E SÁTÃO**

Aviso n.º 11438/2016

Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz, Presidente do Conselho Executivo da AMAPS torna público, em conformidade com a competência que lhe é conferida nos termos do artigo 19.º dos Estatutos da referida

Associação, que, em reunião extraordinária do Conselho Executivo da Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão, realizada no dia 12 de agosto de 2016, foi aprovada a tabela de taxas que a seguir se publica, cujo projeto foi submetido a consulta pública através da publicação do aviso n.º 7668/2016 na 2.ª série do *Diário da República* de 20 de junho de 2016.

29 de agosto de 2016. — O Presidente do Conselho Executivo, *Dr. Alexandre Manuel Mendonça Vaz*.

Código	Class. Económica	Descrição	Valor
1	0702099900	Alojamento e alimentação para animais até 10 kg.	3,00 €
2	0702099900	Alojamento e alimentação para animais entre 10 kg a 20 kg	4,50 €
3	0702099900	Alojamento e alimentação para animais com mais de 20 kg.	6,00 €
4	0702099900	Eutanásia para animais até 10 kg.	10,00 €
5	0702099900	Eutanásia para animais entre 10 kg a 20 kg.	15,00 €
6	0702099900	Eutanásia para animais com mais de 20 kg.	20,00 €
7	0702099900	Incineração para animais até 10 kg.	15,00 €
8	0702099900	Incineração para animais entre 10 kg a 20 kg.	20,00 €
9	0702099900	Incineração para animais com mais de 20 kg.	25,00 €
10	0702099900	Recolha e transporte de animais entregues pelo proprietário	6,00 €
11	0702099900	Captura ou recolha de animais errantes ou vadios que sejam reclamados	20,00 €
12	0702099900	Captura ou recolha de animais errantes ou vadios que sejam reclamados em caso de reincidência.	40,00 €
13	0702099900	Percurso. Preço por km.	0,39 €
14	0702099900	Adoção.	Taxa de vacinação antirraiva + + taxa de identificação eletrónica + boletim sanitário.
15	0702099900	Vacinação antirrábica.	Determinado anualmente pela DGV.
16	0702099900	Identificação eletrónica.	Determinado anualmente pela DGV.
17	0702099900	Boletim Sanitário.	Determinado anualmente pela DGV.

309833841

MUNICÍPIO DE ALENQUER

Editais n.º 854/2016

Rui Fernando de Sousa Santos Soares da Costa, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, torna público que, após consulta pública por um período de 30 dias úteis, conforme determinado no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 30 de junho de 2016, sob proposta da Câmara Municipal aprovada na sua reunião extraordinária realizada no dia 20 do mesmo mês, aprovou o “Regulamento de Apoio à Dinâmica Económica Local”.

Assim, e em observação ao disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, conjugado com o artigo 139.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, dá-se publicidade ao referido regulamento, cujo texto ora se publica.

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo, publicado no *Diário da República* e será objeto de divulgação na página eletrónica do Município.

E eu, *Ana Isabel da Cruz Brázia*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevo.

8 de agosto de 2016. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui Costa*, Dr.